Lei nº. 1.344/2011

De: 07.10.2011

"Denomina o Prédio Público do Município de Comodoro, Ginásio Poliesportivo Antônio Geraldo Simpioni e dá outras providências".

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Denomina o prédio Público Municipal, localizado à Rua das Acácias, esquina com Rua Ceará, no Bairro Tertúlia, que se destina à prática esportiva, como sendo, "***GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO GERALDO SIMPIONI***".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal